

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Outorgante: RICARDO ENDRIGO, brasileiro, Prefeito Municipal de Medianeira, portador do RG n.º 4.013.560-0 e inscrito no CPF/MF n.º 549.210.239-72, residente e domiciliado em Medianeira - Paraná.

Outorgado: MANUELA TOPPEL PORTES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PR sob o n.º 68.943, com escritório profissional na Rua João Gualberto, n.º 1721, 9º andar, Juvevê, Curitiba – Paraná. Telefone: 41 3039-2090.

Poderes: Confere ao mencionado procurador amplos, gerais e ilimitados poderes, inclusive os constantes da cláusula *ad judicia*, para defender os interesses e direitos do outorgante, judicial ou administrativamente, podendo propor e contestar ações, recorrer, transigir, desistir, fazer acordos, transacionar, receber e dar quitação, acompanhando-as até final, bem como requerer o que convier e substabelecer, em especial para patrocinar a defesa junto ao **Alerta nº 800869/16**, em trâmite perante o **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**.

SELO CI7i6.gHakY.tK3AG-016hd.h00S
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO
Rua Paraguai nº 1771, Fone: 45.3264-1100
Comarca de Medianeira - Paraná
Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de: *****
RICARDO ENDRIGO,.....
Medianeira, 11 de outubro de 2016
Em Testemunho _____ da verdade
| Carlos Hugo Schneider - Tabelião
| Alvaro Celestino Benetti - Escrevente
| Wozci Canalle Cassol - Escrevente
| Emerson Laureano Benetti - Escrevente

Curitiba, 10 de Outubro de 2016.



RICARDO ENDRIGO

